



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Assunto: **Notificação para regularização da condição migratória - Lei 13.445/17**

Processo: **08354.005430/2018-57**

Interessado: **RIGOBERTO MORA ARIAS**

1. Trata-se de notificação para regularização migratória emitida em desfavor de RIGOBERTO MORA ARIAS, originalmente através da Notificação DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 9963267, cujo prazo para cumprimento foi sucessivamente postergado por força do Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 10174675 e Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 10877601, ante a ausência de decisão, pelo órgão competente, quanto ao pedido de reconsideração / recurso apresentado, via MIGRANTEWEB, no bojo do processo 47039.019688/2018-65.
2. Em 23/06/2021, contudo, foi publicado no Diário Oficial da União (página 323) a Decisão nº 29/2021/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, que indeferiu o referido recurso.
3. Assim, **notifique-se o interessado**, via envio de cópia do presente despacho à sua conta de *e-mail*, nos termos do art. 176, II, do Decreto 9.199/17, **para que providencie a regularização de sua condição migratória no prazo de 60 dias, sob pena de instauração de processo administrativo para sua DEPORTAÇÃO.**
4. Insira-se o alerta no módulo específico do Sistema de Tráfego Internacional e acompanhe-se o cumprimento.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 05/07/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19376710** e o código CRC **DFDEA2A3**.